



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA N.º 88/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail, em 15 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0097/2021, de 18 de agosto de 2021, alterada pela Portaria n.º 10/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 4 de fevereiro de 2022, prorrogando o prazo de vigência da referida portaria até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 16/08/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 15/08/2022 15:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400133

Código de Autenticação: 1a970f76eb

